

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 914, DE 2019

Dispõe sobre o processo de escolha dos dirigentes das universidades federais, dos institutos federais e do Colégio Pedro II.

EMENDA SUPRESSIVA Nº

Suprime-se o art. 5º da Medida Provisória nº 914, de 2019.

JUSTIFICAÇÃO

Objetiva a presente emenda suprimir as regras estabelecidas que penalizam candidatos ao cargo de reitor.

Sala da Comissão, em _____ de _____ de 2020.



Deputado PEDRO UCZAI

CD/20348.10750-89